



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 07 de dezembro de 2023.

## Ofício n.º 4452/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 4630/2023, do Vereador Herivelto dos Santos Moraes, solicita informações sobre a execução da Leiº 6.446/2021, que dispõe sobre assegurar aos usuários do Transporte Público Municipal com deficiência e ou mobilidade reduzida, o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (ponto de ônibus); Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que a empresa responsável pelo transporte público vem cumprindo a legislação e, até o presente momento, não há registro de reclamações.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Exmo. Sr.  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a

